DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 736A



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa

política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que após contato com o classificado Sr. ERIC ANDREW SANTOS DA SILVA, portador do CPF 380.XXX.XXX-03 e da cédula de identidade RG: 44.XXX.XXX-0, aprovado em 11º no referido concurso público nº. 01/2023, convocado para a função temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**; findo o prazo estabelecido na convocação e o mesmo não apresentou a documentação exigida no edital. Porém, considerando a extrema urgência na contratação, a Administração **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento na chamada da lista de convocação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço www.pilardosul.sp.gov.br, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga EFETIVA (**não** afetando a chamada para futura efetivação).

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2025.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa

política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que após contato com a classificada Sra. LUANA DO NASCIMENTO CAMARGO, portadora do CPF 439.XXX.XXX-35 e da cédula de identidade RG: 49.XXX.XXX-3, aprovada em 12º no referido concurso público nº. 01/2023, convocada para a função temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**; findo o prazo estabelecido na convocação e a mesma não apresentou a documentação exigida no edital. Porém, considerando a extrema urgência na contratação, a Administração **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento na chamada da lista de convocação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço www.pilardosul.sp.gov.br, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga EFETIVA (**não** afetando a chamada para futura efetivação).

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2025.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

O **Secretário Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério), Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9º e 10º, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de **PEB II – Educação Física**, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2024** e/ou candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025,** para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2024 do número 01 ao 12 (não atendidos em chamamentos anteriores)** - Professor de Educação Básica II – Educação Física.

b) Na ausência de candidato classificado no Processo Seletivo nº 02/2024, ficam convocados os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 do número 01 ao 06 (não atendidos em chamamentos anteriores)** - Professor de Educação Básica II – Educação Física.

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DA VAGA TEMPORÁRIA

2.1. A vaga temporária é decorrente de exoneração de Professor de Educação Física, atribuído em contrato temporário, a saber:

- 1 vaga na EMEE Profª Edna Aparecida Ferreira (Educação Física + Oficina de Convivência) – 40 horas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2024 e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025.

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/51001E37FC4B4FCFAE67AF08C22449AE

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9° item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica II.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 04 (quinta-feira) de setembro de 2025, às 16h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2.025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/51001E37FC4B4FCFAE67AF08C22449AE

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
51001E37FC4B4FCFAE67AF08C22449AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 02/09/2025 10:51:34
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/51001E37FC4B4FCFAE67AF08C22449AE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO n° 286 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 139/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: RODRIGO RIBEIRO CORREA PILAR ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.252.320/0001-15. **OBJETO**: Aquisição de cartões de identificação institucional dos Vereadores da Câmara Municipal de Pilar do Sul - **DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO**: 14/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/08/2025 até entrega definitiva dos produtos. **VALOR CONTRATADO**: R$ 900,90 (Novecentos reais e noventa centavos)

Pilar do Sul, 14 de Agosto de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO n° 288 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 158/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: DANIELE SANDOVAL DE PROENCA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 35.492.174/0001-01. **OBJETO**: Aquisição de quadros (molduras) em MDF e plástico com visor transparente - **DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO**: 18/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/08/2025 até entrega definitiva dos produtos. **VALOR CONTRATADO**: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Pilar do Sul, 18 de Agosto de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.